



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025 – Proc. Licitatório nº 75/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, com a seguinte empresa:

3. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Inscrição no CNPJ: 07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Izabel A Redentora - Edifício Loewen – Sala 117 – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

Contato Telefônico: (41) 3010-3253

Ramo de Atividade: 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente terá a seguinte vigência:

Execução:

Início: 04 de setembro de 2025.

Término: 04 de setembro de 2026.

Vigência contratual: 12 (doze) meses.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025 – Proc. Licitatório nº 75/2025

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

- (14) 3.3. 90. 39. 99

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal